

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação Aplicada em Terapia Ocupacional . . .	MI	A	280	30 T; 70 TP; 10 OT	10	—
Temas Aprofundados em Terapia Ocupacional II . . .	CTO	S	140	25 T; 10 TP; 2 OT; 20 TC	5	—
Estágio IV . . . . .	CTO	S	560	15 T; 25 OT; 300 E	20	—
Novas Abordagens em Terapia Ocupacional II . . . . .	CTO	S	140	2 OT; 55 S	5	—
Estágio V . . . . .	CTO	S	560	15 T; 25 OT; 300 E	20	—

203345019

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Secretaria-Geral****Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Aviso n.º 11695/2010****Despacho n.º 9985/2010**

O Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março cria os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS, E. P. E.), pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial, que tem por objecto principal a prestação de serviços em matéria de compras e logística, de serviços financeiros e de recursos humanos, em moldes empresariais para melhor corresponder às necessidades de eficácia e eficiência do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Com a publicação do supramencionado decreto-lei, foi significativamente alterado o âmbito de competências e atribuições directas e indirectas do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH).

A este facto acrescem as conclusões e recomendações da auditoria do Tribunal de Contas às aquisições de bens e serviços do SNS através do SUCH das quais se destacam alguns considerando preocupantes e correspondentes recomendações em termos de gestão futura, designadamente:

i) Insuficiente contribuição do SUCH para um eficiente funcionamento dos seus associados, designadamente por apresentar custos de estrutura injustificados;

ii) Incapacidade do SUCH para, através das unidades de serviços partilhados não conseguirem gerar valor para o erário público contrariamente às expectativas e objectivos de criação dos mesmos;

iii) Situação financeira do SUCH crítica e eventualmente problemática para a sua própria sobrevivência, nomeadamente a partir de 2006 e em contraste com a situação financeira globalmente equilibrada evidenciada nas demonstrações financeiras de 2005;

iv) Os prejuízos gerados pelas unidades de serviços partilhados no seio do SUCH têm registado um forte incremento tendo passado de -1,3 milhões de euros em 2008 para -6,9 milhões de euros em 2009, com reflexos na deterioração da situação económico-financeira do SUCH que apresentou resultados líquidos negativos de -4,4 milhões de euros em 2008 e de -5 milhões de euros em 2009.

Neste contexto, impõe-se a necessidade de implementar instrumentos de gestão mais racionais tendentes a garantir a sustentabilidade do SUCH e o cumprimento dos fins para que foi criado com reflexos favoráveis nos seus associados, objectivo que não foi conseguido até à actualidade, pelo que se revela incontornável a reformulação do conselho de administração do SUCH, investindo em profissionais que possam corresponder à necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão do SUCH.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249 (parte especial), de 29 de Dezembro de 2006, a competência para destituir os membros do conselho de administração cabe à assembleia geral do SUCH, com a ressalva dos membros nomeados pelo Ministro da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º dos referidos Estatutos.

Assim:

1 — Revoga-se o mandato da presidente do conselho de administração, licenciada Paula Maria Mendes Nanita Lopes de Oliveira.

2 — A presente revogação produz efeitos a partir do dia 23 de Junho, exclusive.

2 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Saúde, *Oscar Manuel de Oliveira Gaspar*.

203344541

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 227/2010, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro, homologada por despacho do Secretário-Geral, de 18 de Maio de 2010.

Filinto Benjamim dos Santos — 18,092 valores.

Lisboa, 4 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.  
203349004

**Aviso n.º 11696/2010**

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde**

1) Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 24 de Abril de 2010, do Secretário-Geral do Ministério da Saúde, se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente técnico, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2) Para os efeitos do disposto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declarase não estarem constituídas reservas no próprio serviço, não tendo sido efectuada a consulta prévia à ECCRC, face à dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3) Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

4) n.º de postos de trabalho a ocupar — 4 (quatro).

5) Caracterização dos postos de trabalho e perfis de competências:

5.1 — Ref. A) 1 posto de trabalho de assistente técnico para a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais

Caracterização do posto de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação da Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, nomeadamente:

Elaborar e assegurar a execução dos orçamentos de funcionamento da SG, dos gabinetes dos membros do Governo, dos serviços e estruturas aos quais a SG presta apoio, assegurando a sua gestão; assegurar a consolidação do orçamento de funcionamento e acompanhar a execução orçamental dos serviços não integrados no SNS; elaboração de propostas de alteração orçamental; preenchimento mensal da aplicação SIGO (Sistema Integrado de Gestão Orçamental) para a Direcção-Geral do Orçamento; execução dos projectos PIDDAC; preparação da documentação necessária para a elaboração da contabilidade analítica de exploração; elaboração e conferência dos mapas contabilísticos mensais e dos mapas